

Luísa Alves

De: José Bernardino [presidente@viaazul.org]
Enviado: domingo, 20 de Novembro de 2011 17:57
Para: Comissão 6ª - CEOP XII
Cc: Luísa Colaço
Assunto: Pedido Agendamento de Audiência



Ex.mo Sr. Presidente da 6.ª Comissão: Comissão de Economia e Obras Públicas,

Dr. Luís Álvaro Barbosa de Campos Ferreira.

A **Via Azul** - Associação Nacional de Técnicos Examinadores de Condução Automóvel, associação privada sem fins lucrativos, vem por este meio solicitar o agendamento de audiência sobre o assunto:

- **A Sinistralidade Rodoviária e os Exames de Condução, em Portugal.**

V.ª Ex.ª terá a sensibilidade e o sentido de oportunidade para poder entender que a concorrência nos Exames de Condução entre o Estado (através dos Centros de Exames de Condução do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P.) e as Entidades Privadas (ANIECA, APEC, AHBVT, e ACP) é ÚNICA na União Europeia e desleal, porquanto a legislação obriga que os Examinadores dos Centros Privados de Exames sejam Credenciados após frequência de Curso e Aprovação em provas de exames e no Estado isso não acontece.

Também queremos manifestar a nossa preocupação acerca:

- Da demora da transposição da Directiva 2006/126/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de Dezembro de 2006, relativa à carta de condução (principalmente no que diz respeito ao ANEXO IV), que deveria ter sido transposta para a legislação Portuguesa até 19 de Janeiro de 2011, para entrar em vigor até 19 de Janeiro de 2013;
- Das Entidades Formadoras de Examinadores de Condução, tendo em conta a prevista aprovação do novo Regime Jurídico do Ensino de Condução, que, segundo última informação prestada pela Secretaria de Estado dos Transportes, de Novembro de 2010, se encontrava na SET para consulta antes de ser apresentada em sede de Assembleia da República;
- Da actualização do Regime Jurídico dos Exames de Condução;
- Da Habilitações dos Examinadores de Condução, para saber quando se irá aplicar àqueles que exercem essas funções nos Centros de Exame do IMTT, ou seja, também a aplicar aos funcionários da administração pública nessas funções, suprimindo a falta de uniformidade de critérios na matéria referente ao exercício de funções de Examinador de Condução, público *versus* privado;
- Da abertura de novos Centros de Exames/abertura de concurso para a concessão dos Centros de Exames do IMTT.

Temos vindo a aguardar as grandes alterações no sector dos Exames de Condução, mas o governo não está a dar a conhecer qual o caminho que quer perfilar.

Desde já, porque somos a ÚNICA associação representativa dos Examinadores de Condução, em Portugal, colocamo-nos à disposição de V.ª Ex.ª e da 6.ª Comissão: Comissão de Economia e Obras Públicas, para colaborar em tudo o que seja necessário para elevar o desempenho, nesta matéria, prestando os esclarecimentos que entenda necessários.

COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS	
CEOP	
N.º ÚNICO	413373
ENTRADA / DATA	359 / 20 / 11 / 2011